

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.03.25.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA, **MACARIO'S COMÉRCIO SERVIÇOS, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, considerando o índice atualizado de 10,25% do Contrato de Prestação de serviços nº 2019.03.25.002 que, consoante a Cláusula Primeira, é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/20, Pregão Presencial SRP nº 08/2020 – SEMEC/CT, Processo Administrativo nº 10.446/18, visando a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, monitorado por Sistema de Posicionamento Global (GPS), via satélite e/ou via GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis)/ GPRS (Serviço de Rádio de Pacote Geral).

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao reajuste econômico-financeiro, o valor de **R\$ 944.948,18 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)**, correspondente à quantidade de quilometragem remanescente – 232.174 km (duzentos e trinta e dois mil cento e setenta e quatro quilômetros), de acordo com informação prestada na fl. 71, do proc. adm. nº 5730/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá a conta da Dotação Orçamentária nº 08.01.12.3610006.2.002.3390.39.00.00, Empenho nº 898/2021 – SEMECT.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.03.25.002, celebrado em **25 (vinte e cinco) de março de 2019**.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

MACARIO'S COMÉRCIO SERVIÇOS, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
Contratada

Elizete Ferreira Quintanilha de Souza
SEMECT
Mat.: 2092/3